



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-90

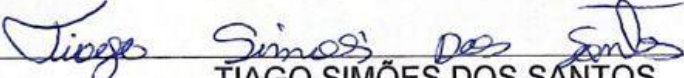
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15:00 (quinze) horas da tarde na referida Câmara Municipal de Desterro "Casa Manoel de Almeida" teve início os trabalhos da referida sessão extraordinária na qual iria tratar do Decreto nº0011/2022 que decreta situações de normalidade, sem situação de emergência ou calamidade pública no âmbito do município e da outras providências, assim o presidente deu início a sessão dando seu boa tarde, registrando a presença de todos os vereadores e apresentando a pauta, explicou um pouco sobre o decreto que seria usado para fazer uma defesa para que assim possa ser realizado a tradicional festa da cidade de João Pedro feito isso o presidente Tiago Simões pediu que o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redenção Erick Mendonça lesse o parecer da Comissão na qual foi negativo em relação ao decreto, dando continuidade o relator justificou seu voto positivo falando que os comerciantes locais e o resto da população se preparou e investiu e não deveriam sofrer as consequências disso, assim o presidente explicou que seria votado primeiro o parecer da comissão e abriu a inscrição para o uso da palavra na qual os vereadores inscritos foram Socorro Patrício, Vicente de Paula, Vanderley Bezerra, Neli Regina, Erick Mendonça e Tiago Simões. A primeira foi a vereadora Socorro Patrício que deu seu boa tarde e disse que não poderia aprovar um decreto que normaliza a situação do município pois a cidade continuava sendo abastecida por carros pipas, e que às vezes não tinha médico na UBS (Unidade Básica de Saúde) e falou que não era contra, assim o vereador Vicente de Paula tomou seu lugar na tribuna deu seu boa tarde e falou que era um decreto muito complicado pois chegou de surpresa e falou melhor do que fazer uma festa com bandas caras era suprir a necessidade da população já que o município está sendo abastecido por carros pipas, falou que o município está inadimplente com alguns pagamentos de clínicas, por fim ele falou que a festa pode ser feita mas não com atrações caríssimas, ainda falou que o plenário da casa não pode derrubar um parecer e pediu licença para sair da reunião, o presidente pediu ao vereador que ouvisse sua explicação a respeito do parecer, o presidente falou que a revogação do decreto não será feita de forma terminativa e que o plenário da casa é que tem a prerrogativa de aprovar e não aprovar, assim o vereador Vanderley Bezerra deu seu boa tarde e falou que o município está sim em estado de calamidade e deu a vez a vereadora Neli Regina que deu seu boa tarde e falou que era sim a favor da festa do João Pedro, mas que voltou contra o decreto pois vê que o município enfrenta problemas com o abastecimento e por isso o município se encontra em estado de calamidade e pediu a volta das sessões ordinárias e assim o vereador Erick Mendonça tomou seu lugar na tribuna novamente e falou que houve alguns equívocos nos discursos de seus colegas e explicou que o município está com a folha de pagamento e os fornecedores em dias frota está rodando e que as comunidades rurais sempre foram abastecidos por carros pipas, e por isso vota favorável ao projeto ainda falou que esta casa legislativa deve pensar no povo e nos benefícios que a festa trás para eles e assim foi a vez do vereador e presidente desta casa Tiago Simões que deu seu boa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-90

tarde mas uma vez e explicou que o decreto nº 011/2022 será utilizado para fazer uma defesa para que assim possa ser feita a festa do João Pedro, quanto ao abastecimento do município por carros pipas o presidente falou que está tudo sobre controle e que tal decreto não irá impedir nada, falou que colocar o município em estado de normalidade não vai impedir que as "bem feitorias" que o prefeito faz para o município, além disso existe um acordo com o conselho do TCE (Tribunal de Contas do Estado) que o município não poderá contratar bandas que ultrapassem o valor de 50.000 (cinquenta mil reais) e que o problema da falta de armazenamento de água no açude local só pode ser resolvido com as chuvas, afirmou que os atuais problemas da população estão sendo atendidos e resolvidos e assim o presidente colocou o parecer da comissão em votação que teve 3 (três) votos a favor e 4 (quatro) votos contrários sendo reprovado pelo plenária em seguida foi colocado o decreto nº011/2022 que teve 4 (quatro) a favor e 3 (três) contrários desse modo aprovado por maioria sem mais nada para o momento o presidente encerrou a sessão.


TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
(PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)
Município de Desterro/PB